



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 4.566/2012**

**De 17 de maio de 2012.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR  
PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de  
Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **JOSÉ CARLOS PEREIRA**, portador da CTPS n.º 44603, série 00358, que vinha exercendo as funções do cargo de Assessor de Licitações (PA n.º 2099/2012).

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 17 de maio de 2012.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr de Neg Jurídicos e Tributários

**ROSANGELA ASSUNÇÃO DE MEIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura  
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I